



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Credenciamento nº 001.11/2022, cujo objeto é CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PRIVADOS, NA COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA, tendo como referência a tabela de procedimentos do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – Sistema Único de Saúde, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a decisão apresentada e autoriza o CREDENCIAMENTO das empresas: **CLINICA DE OLHOS DE AQUIRAZ E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**, com endereço na Rua Pedro Brasil, 400 lojas 07 e 08, centro, Aquiraz/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 38.406.628/0001-64, funcionando neste município na Rua 7 de Setembro, 46, Centro, Itapipoca/Ceará, conforme contrato de locação de imóvel, com o valor teto do ANEXO I (PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS - MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA) de R\$ 1.230.977,20 (um milhão duzentos e trinta mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos); ANEXO II (PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS - REFERÊNCIA DE MUNICÍPIOS) de R\$ 408.608,00 (quatrocentos e oito mil seiscentos e oito reais), perfazendo o VALOR TETO de até R\$ 1.639.585,20 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); **ALMEIDA & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com endereço na Rua Sousa Girão, 327, Bairro Fátima, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 20.875.517/0001-31, funcionando neste município na Rua 7 de Setembro, 54, Centro, Itapipoca/Ceará, conforme contrato de locação de imóvel, com o valor teto do ANEXO I (PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS - MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA) de R\$ 1.230.977,20 (um milhão duzentos e trinta mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos); ANEXO II (PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS - REFERÊNCIA DE MUNICÍPIOS) de R\$ 408.608,00 (quatrocentos e oito mil seiscentos e oito reais), perfazendo o VALOR TETO de até R\$ 1.639.585,20 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) e **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**, situado na Av. Francisco Sá, 5445, Álvaro Weyne, Fortaleza/Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 05.481.950/0001-07, com o valor teto do ANEXO I (PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS - MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA) de R\$ 1.230.977,20 (um milhão duzentos e trinta mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos); ANEXO II (PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS - REFERÊNCIA DE MUNICÍPIOS) de R\$ 408.608,00 (quatrocentos e oito mil seiscentos e oito reais), perfazendo o VALOR TETO de até R\$ 1.639.585,20 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação pertinente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia



constatação da regularidade dos documentos de habilitação das empresas selecionadas neste processo.

Itapipoca - CE, 27 de Julho de 2022

**VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA**

Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Saúde